

Comunicação

Recebido no <u>DOC</u>
às <u>12:20</u> horas
do dia <u>09/08/90</u>
por <u>[assinatura]</u>
Recebido no <u>AL</u>
às <u>18:30</u> horas
do dia <u>9/8/90</u>
por: <u>[assinatura]</u>

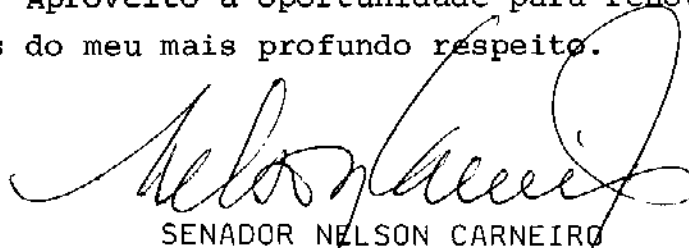
CN/Nº 100

SENADO FEDERAL, EM 9 DE AGOSTO DE 1990

Excelentíssimo Senhor  
 Doutor FERNANDO COLLOR  
 Presidente da República Federativa do Brasil

Cumpre-me participar a Vossa Excelência ter-se esgotado, no dia 1º de agosto de 1990, sem deliberação final do Congresso Nacional, o prazo previsto no parágrafo único do art. 62 da Constituição para apreciação da Medida Provisória nº 194, de 1990, que "dispõe sobre a aplicação financeira de disponibilidades resultantes de contribuição social recolhida ao FNDE, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

  
 SENADOR NELSON CARNEIRO  
 PRESIDENTE